



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 833/GER-5 DE 28 DE MAIO DE 2009.**

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O **GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições, outorgadas pelos Art. 123, Inciso I e Art 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 – Homologação de Empresa de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir para a Empresa ITO AVIONICS, o Certificado de Homologação de Empresa de nº 0110-01/ANAC, em 5 de janeiro de 2009, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Aeroporto Bacacheri – Hangar 26 – Curitiba – PR – CEP 82515-180;

II - Padrões e Classes: “F 1, F 2 e F 3”;

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 5 de janeiro de 2009, contendo os serviços realizados pela Empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º -Revoga-se e cancela a Portaria DAC nº 254/STE de 17 de fevereiro de 2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO**

Gerente da Quinta Gerência Regional